



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## **RESOLUÇÃO 025/2018**

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Tornar público as Organizações da Sociedade Civil que estão em dia com o Recadastramento feito por este Conselho com o objetivo de solicitar os documentos que são exigidos pela resolução 060-2017 do COMUI e que, por consequência, estarão aptas a todas as prerrogativas previstas na legislação deste Conselho relativas ao Registro, Programas, Serviços, Captação de Recursos, bem como participar das eleições dos Conselheiros gestão 2018/2020. São as seguintes: Asilo Padre Cacique, SPAAN – Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados, Amparo Santa Cruz, ACELB – Associação de Cegos Louis Braille, Casa do Artista Riograndense, MITRA – Arquidiocese de Porto Alegre, Lar Gustavo Nordlund, SINAPERS – Sindicato dos Servidores Públicos Aposentados do Estado do RS, Conselho Metropolitano de Porto Alegre, Lar da Amizade, Associação dos Ferroviários Sul Riograndenses, AFINCO – Associação Filhos Nascidos do Coração, Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antônio, Sociedade Espírita Amigos de Nazaré, ANAPPS – Associação Nacional dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social, União Brasileira de Educação e Assistência, Banco de Alimentos do RS, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, Instituto Nacional da Próstota, Pobres Servos da Divina Providência – Calábria, GRUPAL – Grupo de Pacientes Artíficos de Porto Alegre, Pequena Casa da Criança, Associação de Moradores Jardim Ipiranga, Clube de Mães do Cristal, SINDNAPI – Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical, Clube de Mães da Lomba do Pinheiro, IPS - Instituto Pró-Saúde, Grupo União de Idosos Alegria de Viver, Associação dos Moradores do Campo da Tuca, Parceiros Voluntários e Cruz Vermelha. Quanto as demais que ainda não se recadastraram, que o façam o mais breve possível para regularizar sua situação junto ao COMUI.

Sessão Plenária nº 12/2018 do COMUI, 24 de abril de 2018.

**ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE**, Presidente em Exercício do COMUI.